

PORTARIA UNIFEBE n.º 62/2024**Constitui o Conselho Editorial da
Revista de Direitos Humanos.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto nos artigos 6.º, 9.º e 10 do Regulamento da Revista de Direitos Humanos, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 38/2023, de 18/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, com os seguintes membros:

- I - Amilton Fernando Cardoso – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE (Presidente);
- II - Schirleni Ristow – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE (Vice-Presidente);
- III - Daíra Andréa de Jesus – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE (Secretária);
- IV - Josely Cristiane Rosa – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE – Secretária-Adjunta;
- V - Ademar Kohler – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- VI - Adriana Bina da Silveira – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- VII - Alexssandra da Silva Fidelis – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- VIII - Ana Selma Moreira – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- IX - André Luiz Avelino da Silva - Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- X - André Luiz de Oliveira Braz – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

- XI - André Luiz Thieme – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XII - Anna Elisa Amaro da Silveira – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XIII - Anna Lucia Martins Mattoso – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XIV - Carla Piffer – Representante da Comunidade;
- XV - Claudemir Marcolla – Representante da Comunidade;
- XVI - Claudia Furtado – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XVII - Daniel Goulart – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XVIII - Danielle Mariel Heil – Representante da Comunidade;
- XIX - Edinéia Pereira da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XX - Edson Ristow – Representante da Comunidade;
- XXI - Elias Riffel – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXII - Everaldo da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXIII - Fábio Schlickmann – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXIV - Fernanda Analu Marcolla – Representante da Comunidade;
- XXV - Fernando Luís Merízio – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXVI - Francisco Alberto Skorupa – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXVII - Giselly Cristini Mondardo Brandalise – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXVIII - Grasielle Rosvadoski da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXIX - Guilherme Augusto Hilário Lopes – Representante do Colégio Universitário UNIFEBE;
- XXX - Gustavo Angeli – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXXI - Ildete Regina Vale da Silva – Representante da Comunidade;
- XXXII - Jeisa Benevenuti – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXXIII - Joel Haroldo Baade – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;
- XXXIV - José Sérgio da Silva Cristóvam – Representante da Comunidade;
- XXXV - Karol Diego Carminatti – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;



XXXVI - Leonardo Ristow – Representante do Colégio Universitário UNIFEBE;

XXXVII - Leilane Marcos – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XXXVIII - Luiz Fernando Ozawa – Representante da Comunidade;

XXXIX - Marlina Oliveira Schiessl – Representante da Comunidade;

XL - Paulo César de Carvalho Jacó – Representante do Colégio Universitário UNIFEBE;

XLI - Pollyanna Maria da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLII - Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLIII - Raquel Schöning – Representante da Comunidade;

XLIV - Ricardo Henrique Hoffmann – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLV - Ricardo José Engel – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLVI - Ricardo Vianna Hoffmann – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLVII - Rogerio Adilson Lana – Representante da Comunidade;

XLVIII - Rogerio Ristow – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

XLIX - Ruy Samuel Espíndola – Representante da Comunidade;

L - Sabrina Lehnem Stoll – Representante da Comunidade;

LI - Samantha Stacciarini – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LII - Shirlei de Souza Corrêa – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LIII - Sidnei Grippa – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LIV - Simoni Urnau Bonfiglio – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LV - Suy Mey Schumacher Moresco – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LVI - Tamily Roedel – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LVII - Thiago dos Santos – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

LVIII - Vandrezza Amante Gabriel – Representante da Comunidade.

LIX - Vivian Siffert Wildner – Representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 73/2022, de 18/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de junho de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 28 de junho de 2024.